



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0033/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0034/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0035/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0033/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a: **ANAILDES PEREIRA DOS SANTOS** portadora da RG sob o nº 14.968.341-35 SSP/BA e do CPF sob o nº 055.268.975-08, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0034/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **ANA CRISTINA OLIVEIRA NUNES** portadora da RG sob o nº 13.287.325-76 SSP/BA e do CPF sob o nº 033.567.515-81, do cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0035/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
VISITADORA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a: **DARLANE DE JESUS SANTOS**, portadora da RG sob o nº 15.938.428-13 SSP/BA e do CPF sob o nº 859.404.755-07, do cargo de Visitadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes às funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal